



**RESOLUÇÃO N° 040/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Camila Rodrigues Castro

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 009/2011-PGM e despachos exarados à folha 283;

considerando as decisões tomadas durante a 99ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de maio de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação da pós-graduanda Camila Rodrigues Castro, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 46663, intitulado **Seleção de progênies endogâmicas de milho por meio de topcrosses conduzidos em ambientes contrastantes quanto ao nível de tecnologia**, a ser executado sob orientação do professor doutor Ronald José Barth Pinto.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de maio de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -